

3



## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. Edital Nº 03.11.01/2020  
Pregão Presencial Nº 03.11.01/2020

A Comissão Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Itaitinga -Ceará.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará.

Prezados Senhores,

1 – Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como às condições estabelecidas deste Pregão Presencial e seus anexos.

2 – Proponente:

**PROPONENTE: METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA-ME**  
**ENDEREÇO: Avenida Chanceler Edson Queiroz, Nº 3376 – Altos - Sala 108 - Bairro Dom Bosco – Cascavel – Ceará.**  
**CNPJ Nº: 21.982.044/0001-34. – Fone: 085-3334-5239 - CRC-CE: 0001679/O-0.**  
**E-mail: metodocontabilidadess@gmail.com**  
**Prazo da Proposta: 60 (Sessenta) dias.**

3 – Propomos prestar à Câmara Municipal de Itaitinga/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, a execução dos serviços objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VR. UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL -R\$
01	Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil no âmbito da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará.	MÊS	12	7.800,00	93.600,00
<b>TOTAL GLOBAL DOS SERVIÇOS .....</b>				<b>7.800,00</b>	<b>93.600,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 93.600,00 ( Noventa e Três Mil, e Seiscentos Reais).**

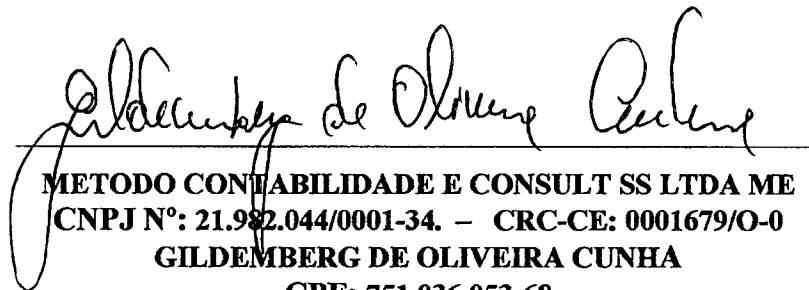
6 – Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7 – Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, imediatamente após o recebimento da ordem de início dos serviços.

8 – Caso nos seja adjudicado o objeto da presente citação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Gildemberg de Oliveira Cunha, inscrito no CPF nº 751.036.053-68 e RG: 267.224.093 SSP-CE, como representante legal.

9 – Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cascavel(CE), 27 de Março de 2020.



**METODO CONTABILIDADE E CONSULT SS LTDA ME**  
**CNPJ Nº: 21.982.044/0001-34. – CRC-CE: 0001679/O-0**  
**GILDEMBERG DE OLIVEIRA CUNHA**  
**CPF: 751.036.053-68**  
**Sócio Administrador**